Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 241/2026

AUTOR(A): VEREADORA BIA KOHLER

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA ISENÇÃO DA COBRANÇA DE IPTU DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS ACAMADOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o pedido de criação do Projeto de Lei, tende a oferecer a isenção do IPTU para famílias com membros acamados, reconhecendo assim, que essas famílias enfrentam circunstâncias difíceis, diante disso, se-faz assumir o compromisso com a sociedade em apoiar os mais vulneráveis;

Considerando que as referidas famílias já possuem uma grande responsabilidade em cuidar de uma pessoa acamada, podendo ser financeiramente desafiador, pois muitas vezes enfrentam despesas médicas significativas, como medicamentos, equipamentos médicos, consultas e tratamentos, com a isenção do IPTU poderá aliviar uma parte desse fardo financeiro, permitindo que esses recursos sejam destinados a cuidados mais diretos;

Considerando que a medida objetiva ajudar às famílias a permanecerem em suas residências, evitando a necessidade de vender a propriedade devido a dificuldades financeiras, sendo primordial a estabilidade do paciente acamado, isto posto, também poderá permanecer aos cuidados de seus familiares, bem como dispor da segurança de seu ambiente doméstico;

Frente as argumentações e munidos do pedido de populares, solicitamos a devida atenção no atendimento ao pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 08 de outubro de 2026

Beatriz Correa de Matos Kohler
Vereadora